

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO** e Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e cinco de Agosto do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DAS SENHORAS VEREADORAS, DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO E DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO E DO SENHOR VEREADOR, PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE DOS REIS.-----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Rute Isabel Ribeiro Ouro e o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio Roque dos Reis, não estiveram presentes em, virtude de se encontrarem em gozo do período de férias e a Vereadora Dra. Maria Manuela Aguiar Estêvão em virtude de prestar assistência familiar. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas. -----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 14 RELATIVA À REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM DEZASSETTE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO -----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta n.º 14 sem alterações de conteúdo.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

----- Tertúlias do Vinho -----

-----No uso da palavra informou que a C.M.C., tinha a intenção no final do mês de Outubro, iniciar as Tertúlias do Vinho, que para ensaio, teve lugar um jantar aquando da Festa do Vinho, como forma de dar a conhecer os objectivos do projecto. -----

-----Referiu que não, se trata de simples jantares, pois a ideia é fazer uma comunhão de interesses culturais e “puxar” pela terra e pela sua tradição, vinho, gastronomia e acima de tudo, envolver os produtores desde o tradicional até aos novos métodos de conceber o vinho da região. Esta aproximação permite dar a conhecer, o que cada um fez de melhor desde a casta, ao amadurecimento, ao comércio e outras questões que possam ser equacionadas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

----- Geminações -----

-----Informou que a Câmara Municipal tinha recebido um programa para apresentar, valorizar as geminações com os países em desenvolvimento, concretamente com os países africanos de língua portuguesa. -----

-----Relembrou que, no início do mandato, foi traçado um perfil de parcerias e geminações relacionadas com o vinho e com a vinha. Este programa cai no âmbito das jornadas europeias a ter lugar em Estrasburgo, entre 15 e 17 de Novembro, relativas ao poder

2/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

local e ao desenvolvimento. Apresentou como intenção da C.M.C. apresentar uma candidatura efectiva em parceria com a ANMP caso seja possível, para a geminação com Angola, concretamente Benguela ou Huambo, uma vez que é dada a oportunidade de uma só geminação. -----

-----Disse que era intenção da Câmara Municipal, estabelecer uma parceria com o Brasil, São Tomé e Moçambique, e que dentro de seis meses os protocolos e as parcerias em questão, talvez sejam formalizados. -----

-----Informou ainda que a autarquia, já estabeleceu parcerias com Libourne e Logronõ, no entanto a intenção da C.M.C. era estes evoluírem para o processo de geminação.

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Agrupamento Marcelino Mesquita – Agradecimento**-----

-----Deu nota do agradecimento do Agrupamento Marcelino Mesquita em relação ao trabalho e à colaboração dos Bombeiros Municipais, no âmbito da formação e no conjunto de acções que se desenvolveram no sector da protecção civil. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**PDM – Revisão**-----

-----No uso da palavra e no âmbito da revisão do PDM, informou que existe um conjunto de iniciativas privadas, nomeadamente na área do turismo, algumas apontadas para investimentos como resort, campos de golfe, e outros que a Câmara Municipal vê com “bons olhos” a instalação deste tipo de investimentos no concelho do Cartaxo, pois estes estão associados a uma baixa utilização do solo e além de permitir a instalação de equipamentos de elevada qualidade, traz também emprego e qualidade de vida ao concelho. -----

-----Informou que, a C.M.C., no dia 26/08/2008, teve uma reunião com os técnicos da CCDRLVT, que estão a acompanhar a revisão do PDM, para saber o ponto da situação e auscultar a posição desta entidade em relação a esta matéria. -----

-----Neste sentido informou que, a comissão técnica de acompanhamento da revisão do PDM, só vai reunir no início do mês de Outubro, tendo em conta o período de férias. Posteriormente a Câmara Municipal irá agendar reuniões com os senhores presidentes

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

de junta, com a comissão da Assembleia Municipal com competência para acompanhar o PDM e com os senhores vereadores. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Centro Cultural do Cartaxo – Programação**-----

-----Deu conhecimento que, até ao final do ano e durante o ano de 2009, vão começar a ser divulgadas um conjunto de iniciativas, através de uma brochura entregue aos agrupamentos e à Escola Secundária do Cartaxo, de forma a que os órgãos competentes, quando aprovarem os seus projectos educativos e os planos de actividades, possam incluir as actividades previstas no projecto educativo, para que um maior número de crianças e jovens do concelho, possam participar nos espectáculos, nos encontros e nos workshops, que a C.M.C. vai ter oportunidade de organizar.-----

-----Em relação à programação do C.C.C., informou que a C.M.C. vai continuar a apostar na diversificação da utilização deste espaço, nomeadamente com o regresso da cultura urbana que se inicia no mês de Setembro. Vai ser uma utilização para um público distinto, com um tipo de música diferente e que permita chamar as camadas mais jovens ao Centro Cultural do Cartaxo. -----

-----Referiu que vai existir uma grande oferta, até ao final do ano, de espectáculos oriundos da Artemrede, que são de grande qualidade. -----

-----Referiu ainda que, os espectáculos que chegam da Artemrede não são comerciais, têm como objectivo formar novos públicos e chamar pessoas diferentes ao C.C.C., para além disso, fazer com que, o público frequentador do Centro Cultural, se habitue a ver outro tipo de espectáculos.-----

-----Salientou que vai ser reposta a peça comemorativa dos cem anos do Mestre Cid, no Centro Cultural, bem como, em Pontével, tendo já sido contactada a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense que manifestou grande interesse, à semelhança das “Cantigas do Zeca” e de jazz.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Esgoto – Casais da Lapa**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e informou que, nos Casais da Lapa corre um esgoto a céu aberto, da pinheiroca para baixo, proveniente da rua dos Valentes, da rua 5 de Outubro, da rua 1º de Dezembro e, em parte, dos Casais Luíses, atravessa na parte inferior a auto-estrada e vai poluir as ribeiras do “Vale de Água”, estando esta situação a preocupar os proprietários daquela zona. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reciclagem**-----

-----Informou ainda que a Câmara Municipal vai ter necessidade de criar, quanto antes, um laboratório para analisar e classificar os produtos químicos (sólidos, líquidos e gasosos) e enviá-los para reciclagem. É urgente, sensibilizar os munícipes para que não despejem nos mais variados sítios, desde do esgoto até aos terrenos baldios, todo o tipo de ácidos, lubrificantes, produtos combustíveis, etc., dado os inconvenientes que daí advêm para o ambiente, podendo ser uma fonte de receita para o erário público. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Limpeza do largo – Junto ao matadouro**-----

-----Deu conhecimento que, junto ao antigo matador do Cartaxo, há um pequeno largo com uma amoreira, que está a precisar de ser limpo, porque está cheio de erva e lixo. E, depois, deveria ser calçetado e preservada a árvore porque é capaz de ser única que existe na freguesia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Patrulhamento a pé na cidade**-----

-----Deu ainda conhecimento que, com a onda de assaltos e crimes violentos que são diariamente noticiados nos meios de comunicação, a população da freguesia do Cartaxo, vê com bons olhos que a Polícia de Segurança Pública volte a patrulhar as ruas a pé, como acontecia até à pouco tempo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Alteração do preço da água/2010**-----

-----Informou que o Ministro do Ambiente anunciou na televisão, que o preço da água vai ser alterado em 2010, o que pode ter repercussões imprevisíveis para a empresa

5/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

privada que vier a ser adjudicada a distribuição em baixa. Se for para mais cara que o preço estabelecido no actual contrato, a Câmara Municipal irá ser prejudicada, porque poderia arrecadar mais receita. Se for mais barato, a Câmara Municipal sai beneficiada, mas corre o risco da empresa não suportar os custos e renunciar ao contrato, ou até, declarar falência. Talvez não fosse descabido de todo, a recolha de informação junto do referido Ministro, no sentido de acautelar, o mais possível, o contrato da água em baixa. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reestruturação do Centro de Saúde – Freguesia do Cartaxo**-----

-----Questionou para quando a reestruturação do Centro de Saúde da freguesia do Cartaxo, à semelhança do da freguesia de Pontével, e se há dois sistemas de saúde no concelho do Cartaxo, quem tem responsabilidades nesta matéria, deve informar os munícipes sobre esta desigualdade de tratamento entre os munícipes. Seria de “bom tom” o Director do Centro de Saúde através dos meios de comunicação local, mostrar alguma preocupação com esta situação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sistemas de energias renováveis – edifícios públicos**-----

-----Salientou que as instalações camarárias e as escolas públicas deveriam ser, a curto/médio prazo, equipadas com sistemas de energias renováveis, a fim de reduzir o consumo de energia de origem poluente. Para além das vantagens económicas e para o meio ambiente, também tem a vertente didáctica, principalmente para os jovens. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**“Pareceres” de índole jurídico e arquitectónico a entidades externas**-----

-----Referiu que os valores pagos em “pareceres” de índole jurídico e arquitectónico a entidades externas, tem vindo a aumentar nos últimos anos. Mas nunca se pediu um “parecer” a alguém para se saber quais são as principais aptidões do concelho, para além da agricultura de subsistência. O Estado já pagou ao “guru americano” Michael Porter, para dizer o que é que era mais indicado para cada uma das regiões do país, aquilo a que ele chamou de “cluster”, mas que seja do conhecimento, o Cartaxo não foi contemplado nesse estudo. Seria uma atitude de marketing que poderia dar os seus frutos, pela vinda de novos empreendedores para o anunciado ValleyPark. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Reestruturação do Centro de Saúde – Freguesia do Cartaxo**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que já se manifestou várias vezes, por escrito, sobre a USF do Cartaxo, ao director do centro de saúde, Dr. Sérgio Serra, bem como, ao antigo director.-----

-----Salientou que, apesar de não ter falado com o novo director, da ARS distrital, a questão da USF Cartaxo / Vila Chã de Ourique, na parte norte do concelho, preocupa-o.-----

-----Referiu que existem dois sistemas. A USF de Pontével, que funciona bem, com uma política de transportes adequada suportada pela autarquia, conjuntamente com o profissionalismo dos técnicos através de uma boa coordenação e meios utilizados, bem como, a capacidade humana que tem vindo revelar-se, para responder às necessidades das pessoas, tais como o apoio domiciliário, não esquecendo a ajuda da autarquia e freguesias envolvidas.-----

-----Recordou que, foi feito um contrato de incentivo para um médico de família, ou seja, mais uma vez a CMC está a conjugar esforços e a ajudar para que essas condições existam, do ponto de vista humano e técnico, uma vez que na sua opinião, há uma dificuldade na organização das equipas técnicas para concretizar a segunda USF Cartaxo/Vila Chã de Ourique.-----

-----Da parte autarquia, já realçou junto da ARS todo o esforço, e salientou que lançou a acusação/repto para que rapidamente desenvolvam a USF Marcelino Mesquita, uma vez que não faz sentido, dois sistemas num só concelho.-----

-----Frisou que, está provado que o sistema está a funcionar em Pontével aglutina ainda uma parte significativa da população do concelho, e o Cartaxo e Vila Chã de Ourique que agrega uma parte muito grande dos munícipes, que também tem que ser servida do mesmo modo, ou seja, em moldes modernos como outros. Como tal, essa situação vai ser acompanhada.-----

-----Salientou que as estatísticas apontam para cerca de duas mil pessoas sem médico de família no concelho do Cartaxo, e por cada médico de família está a CMC a suportar cerca de mil e quinhentos a mil e oitocentos euros por médico, o que significa que a autarquia, da sua parte, está a dar o máximo, exigindo o restante das entidades competentes. -

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

Alteração do preço da água/2010

-----Disse que a regulamentação de tarifa da água vai ser objecto de resolução no conselho de ministros, e que na sua opinião, não vai ser definida como um valor fixo, ou seja, vai existir um intervalo mínimo e máximo de valores, que tabelam os preços por metro cúbico, o tarifário médio.-----

-----Transmitiu que, perante este cenário, o caderno de encargos e programa de estão acautelados. -----

-----Recordou que, aquando da apresentação da opção pelo sistema de concessão municipal, também foi apresentado o sistema multimunicipal, o sistema de concessão intermunicipal, bem como, um estudo, em que havia uma análise clara de diferentes variáveis, tarifas, investimentos, entre outros, em relação a cada um dos sistemas envolvidos.

-----O preço que estava definido, e que o próprio sempre disse, era inferior ao da CULT, com um tarifário médio e fixo na ordem dos 1,65 € /m³.-----

-----O Ministério do Ambiente vai determinar uma regulamentação, onde vai definir um intervalo de valores. Salientou que está a acompanhar de muito perto essa situação, até para acautelar o contrato e o futuro em termos da concessão. -----

-----O relatório de análises das propostas, está em fase de audiência prévia. -----

-----Frisou que, por parte do executivo, vai haver a máxima cautela em garantir que o tarifário seja o mais baixo possível, ou seja, que se aproximará o quanto possível do limite inferior. -----

O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Produção de vinho

-----No uso da palavra, disse que o vinho do Cartaxo tem cada vez menos expressão, independentemente da qualidade, uma vez que não tem grande quantidade, o que por vezes limita os mercados. -----

-----Acrescentou que a cultura do milho, tomate e do girassol, têm maior peso do que propriamente o vinho, não havendo qualquer marca sobre eles, pelo que se sentem um pouco afastados, uma vez que a CMC apenas fala no vinho e nunca nos pequenos produtores.

-----Na sua opinião, o Cartaxo deve escolher outro ex-libris para o concelho, uma vez que o sector do vinho deixou de ter a importância de outros tempos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----**O VEREADOR ENG. PEDRO GIL**-----

-----**Produção de vinho**-----

-----No uso da palavra, disse que as regras para o arranque de vinha estão muito bem definidas, e não se sabe, ainda, se é equitativamente para todas as regiões ou não, tendo sido concedido o arranque de dez mil hectares de vinha para Portugal, ou seja, uma redução em cerca de 3,8%, o que representa muito pouco. No caso do Cartaxo, com cerca de três mil hectares vai representar ainda menos do que 3,8 %.-----

-----Acrescentou que a seguir vai haver um processo de legalização de vinhas, o que vai recuperar em termos efectivos a percentagem de 3,8%, mas que efectivamente há uma redução em termos potenciais de produção de vinho. -----

-----Referiu que a Adega Cooperativa representa cerca de 50 % do vinho produzido na sub-região do Cartaxo, tem crescido nas vendas, e apostado em grandes negócios de exportação com grandes volumes, salientando a falta de empresas para dar resposta a certos negócios. -----

-----Frisou que há alguns indicadores fortes que dão perspectiva no futuro, como o facto de existirem empresas de capitais sólidos a investir no Cartaxo e a potenciar o enoturismo e turismo rural. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Produção de vinho**-----

-----No uso da palavra, disse que tem conhecimento que a Adega Cooperativa do Cartaxo exporta vinho para o Brasil, e o próprio constata, que, os mesmos têm grandes áreas vinícolas, com castas vindas de Portugal, em que a maior parte produz duas colheitas por ano, com vinhos de qualidade e no mercado mundial, com preços mais baixos. -----

-----Recordou que a média etária dos pequenos produtores que hoje alimentam uma parte da Adega Cooperativa é avançada, e que a curto ou médio prazo vai acabar.-----

-----**O VEREADOR ENG. PEDRO GIL**-----

-----**Produção de vinho**-----

-----No uso da palavra, disse que o preocupa muito mais a China do que propriamente o Brasil, uma vez que este último não tem vinhos de qualidade para

9/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

exportação. A China também sofre quase o mesmo, estando o consumo *per capita* de vinho a subir no Brasil, e só não é maior porque tem custos elevados. -----

-----À semelhança de outros sectores, a competitividade no sector do vinho é cada vez maior. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Produção de vinho** -----

-----No uso da palavra, disse que tem uma leitura muito semelhante à leitura do Eng. Pedro Gil, e salientou que nunca tiveram dimensão nem no vinho nem noutras matérias, uma vez que Portugal é um país periférico. -----

-----Salientou que conhece produtores, que estão agora a entrar no mercado na região e em particular no Cartaxo, e produzem vinho de boa qualidade, bem como, casas agrícolas que estão a adquirir vários hectares de novas vinhas e a produzir castas seleccionadas, ligadas ao enoturismo e a outras realidades. -----

-----Também a adega cooperativa, que aglutina cerca de novecentos produtores, tem cada vez mais vinhos de melhor qualidade. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS** -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de catorze a vinte e cinco de Agosto de dois mil e oito, no montante de quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos. -----

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a vinte e cinco de Agosto de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco euros, noventa e cinco cêntimos. -----

10/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008-----

-----A Câmara tomou conhecimento da décima segunda alteração ao orçamento de 2008 e da décima primeira modificação às grandes opções do plano do ano de 2008. -----

04– DPAU

PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS AVOCACÃO

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vereador, Eng.º Francisco Casimiro, por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s):-----

-----**Proc.º n.º 1/2001/OUL – MARTINS, CÚSSIO & JORGE – CONSTRUÇÕES, LDA. - Alvará de Loteamento N.º 2/2004 (Recepção Provisória);**-----

-----**Proc.º n.º 1/88/OLL – Sociedade Imobiliária Vassalos, Lda. - Alvará n.º 5/92 – Aditamento n.º 1 (Alteração requerida por Aristides Manuel Ruivo Mota Ramalho);** -

-----**Proc.º n.º 78/2008/OUI – Maria de Fátima Martins Duarte Frederico;**-----

-----**Proc.º n.º 179/2007/OEL – ACVP – Associação Comunitária do Vale da Pedra;**-----

-----**Proc.º n.º 2/2007/OLL – Fernando da Silva Martins e Paulo Jorge Felício Pereira Rodrigues - Alvará n.º 2/2008 (Alteração requerida por Paulo Jorge Felício Pereira Rodrigues);**-----

-----**Loteamento**-----

-----**Proc.º n.º 1/2001/OUL - MARTINS, CÚSSIO & JORGE - CONSTRUÇÕES, LDA. - Alvará de Loteamento N.º 2/2004 (Recepção Provisória)**-----

-----Sobre o processo de licenciamento acima referenciado, relativo à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio situado no Casal Maria Manuela ou Ponte da Pedra (E.N. 3 – Km 23,200-E), na freguesia do Cartaxo, foi presente o requerimento registado sob o n.º 3084, de 2007/09/01, da empresa titular do respectivo alvará de loteamento em questão, onde solicitava a recepção provisória das respectivas obras de urbanização. -----

11/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----A Câmara, tendo em consideração o teor do Auto de Recepção Provisória n.º 2/2008, deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização em causa. -----

-----**Proc.º n.º 1/88/OLL – Sociedade Imobiliária Vassalos, Lda. - Alvará n.º 5/92 – Aditamento n.º 1 (Alteração requerida por Aristides Manuel Ruivo Mota Ramalho) --**

-----A Câmara, tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação e tendo em conta a informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 657/2008 DAU, de 2008/08/25, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento em causa, a qual incidiu sobre a alteração das áreas de implantação e de construção do lote n.º 16, sito na Urbanização da Capela do Norte, na freguesia do Cartaxo.-----

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes à operação urbanística em causa, constante da Informação n.º 56/2008 SV SAU, bem como informar o requerente de que, uma vez que não há lugar à realização de obras de urbanização, deverá solicitar a emissão do correspondente aditamento, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06. -----

-----**Pedido de Informação**-----

-----**Proc.º n.º 78/2008/OUI – Maria de Fátima Martins Duarte Frederico**-----

-----Foi presente o pedido de viabilidade de instalação de um salão de cabeleireiro e estética na Rua 5 de Outubro, nos Casais da Amendoeira, na freguesia de Pontével. -----

-----A Câmara, após análise do referido pedido e atento o teor da Informação N.º 640/2008 DAU, de 2008/08/18, do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística, deliberou por unanimidade, considerar susceptível de vir a ser viabilizada a instalação do estabelecimento pretendido por esta poder ser abrangida pelo regime de excepção previsto no art.º 65.º do Regulamento do PDM, face à anterior utilização – adega – de parte do prédio em causa objecto da alteração pretendida e, assim, não se agravar a desconformidade existente com as disposições do PDM relativas ao estacionamento. -----

12/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----Obras de Edificação-----

Proc.º n.º 179/2007/OEL – ACVP – Associação Comunitária do Vale da Pedra

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo à obra de construção de edificação destinada a equipamento colectivo – creche – e a serviço de apoio domiciliário, no Sítio das Malhadinhas – Rua da Pré-Escola / Rua da Festa, na freguesia de Vale da Pedra.----

-----A Câmara, tendo em conta a Informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 645/2008 DAU, de 2008/08/20, deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto de arquitectura, com os condicionamentos constantes da Informação acima referida, aceitando a proposta de estacionamento apresentada.-----

-----Loteamento-----

Proc.º n.º 2/2007/OLL – Fernando da Silva Martins e Paulo Jorge Felício Pereira Rodrigues - Alvará n.º 2/2008 (Alteração requerida por Paulo Jorge Felício Pereira Rodrigues)

-----A Câmara, tendo em conta a informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 596/2008 DAU, de 2008/07/31, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento em causa, a qual incidiu sobre a diminuição do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1 e a alteração da área de implantação do lote n.º 2, sito na Rua do Moinho Grande, na freguesia de Pontével.-----

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes à operação urbanística em causa, constante da Informação n.º 45/2008 SV SAU, bem como informar o requerente de que, uma vez que não há lugar à realização de obras de urbanização, deverá solicitar a emissão do correspondente aditamento, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através da Lei n.º 60/2007, de 04/09. -----

-----Edital n.º 145/2008-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em treze, dezanove e

13/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

vinte e dois do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

03 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Proposta de atribuição de incentivos escolares dos melhores alunos do ensino secundário durante o ano 2007/2008 no concelho do Cartaxo**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação, a proposta de deliberação sobre incentivos escolares aos melhores alunos do ensino secundário durante o ano lectivo de 2007/2008, no montante de 1.950 € (mil novecentos e cinquenta euros), equivalente a 13 alunos no valor de 150 € (cento e cinquenta euros) por bolsa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Incentivos Escolares nos termos propostos.-----

-----**Adjudicação à empresa Mobilidade – Consultores, Lda., da prestação de serviços relativos à preparação de elementos destinados a candidatura ao POVT – Programa Operacional Temático Valorização do Território – Eixo II – Regulamento Específico Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta:-----

-----“*Em referência ao assunto supra indicado, e tendo em conta:*-----

-----1. *A morosidade e imprevisibilidade no decorrer do processo de concessão das águas e saneamento;*-----

-----2. *A experiência da empresa em processos de parcerias público-privadas (PPP);*-----

-----3. *A experiência dos seus técnicos superiores na concepção e análise de projectos de águas e saneamento Eixo II do POVT, bem como a nossa necessidade de recursos humanos e técnicos adicionais;*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----4. A actual fase do concurso de concessão, conjugado com o facto de que o primeiro aviso de abertura abre com a dotação total do Fundo de Coesão para o período 2007-2013, no que diz respeito ao Eixo II; -----

-----5. A importância estratégica desta área para a CMC e para os municípios. -----

-----Sendo que o valor da candidatura corresponde a um investimento global de 11.900.000 € (onze milhões e novecentos mil euros). -----

-----O valor da proposta, ora apresentada, é de: -----

-----• Comissão Fixa 15.000 € (quinze mil euros); -----

-----• Comissão de Sucesso 0,5 % do montante de financiamento, caso a candidatura seja aprovada.” -----

-----No uso da palavra lembrou que o Município do Cartaxo tomou a decisão de não participar na empresa intermunicipal, detida a 100% por alguns municípios da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. Referiu que esta decisão foi tomada com convicção, com base em dados fundamentados, com uma opção de estratégica própria que prevê uma parceria com a EPAL, que irá contratar e desenvolver um processo de concessão municipal com proveitos, comparativamente superiores ao das “Águas do Ribatejo”.-----

-----Esta proposta de deliberação prevê a adjudicação a esta empresa, de uma prestação de serviços para preparar a candidatura no sector das águas e saneamento, a apresentar no Ministério do Ambiente, concretamente à estrutura de gestão do fundo de coesão, aquilo que é a estratégia da C.M.C. -----

-----Referiu que o modelo escolhido pela C.M.C., quer de concessão municipal quer de parceria com a EPAL, é o melhor para os municípios e mais tarde a Câmara Municipal poderá dar provas e demonstrar à população que do ponto de vista de tarifários, investimentos, valorização patrimonial e direitos dos trabalhadores, esta é uma boa opção e melhor do que as Águas do Ribatejo.-----

-----Manifestou a sua solidariedade, para com o Senhor Presidente de Câmara da Golegã, que tomou recentemente uma posição semelhante à do Município do Cartaxo, quando decidiu, com argumentos muito próximos aos do Município do Cartaxo, investimento e tarifas, não fazer parte das Águas do Ribatejo.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Disse ainda que, em princípio, durante o mês de Setembro a C.M.C. terá este projecto de candidatura e será apresentada até ao final do ano.-----

-----A C.M.C., vai apresentar uma candidatura para 11,9 milhões de euros com 43% de comparticipação comunitária, que até pode vir a ser superior.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar à empresa Mobilidade – Consultores, Lda., a prestação de serviços relativos à preparação de elementos destinados a candidatura ao POVT – Programa Operacional Temático Valorização do Território – Eixo II – Regulamento Específico Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento, nos termos propostos.-----

-----**Proposta de atribuição de prémios monetários – Rainha das Vindimas 2008**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Propôs para apreciação do executivo municipal os prémios monetários a atribuir às candidatas do concurso mencionado em epígrafe, no montante de 900,00 € (novecentos euros) às candidatas eleitas no concurso Rainha das Vindimas, sendo atribuído 400,00 € (quatrocentos euros) à candidata eleita Rainha das Vindimas, 300,00 € (trezentos euros) à candidata eleita primeira dama e 200,00 € (duzentos euros) à candidata eleita a segunda dama.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios monetários no montante de 900,00 € (novecentos euros), às candidatas do concurso “Rainha das Vindimas”, nos termos propostos.-----

-----**Proposta de rectificação à Acta n.º 5 de 11/03/2008**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Sobre o assunto mencionado em epígrafe, propôs para apreciação do executivo municipal, a rectificação da acta n.º 5/2008.-----

-----“Nestes termos, onde se lê:-----

-----**Praça de Touros – Adjudicação**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----(...)-----

-----Informou que a base de licitação para a adjudicação era de **12.100,00 €** e que apenas foram apresentadas duas propostas, uma da firma Touros e Tauromaquia no valor de 15.000,00 € e outra da firma Paulo Pessoa de Carvalho no valor de 16.000,00 €. -----

-----(...)-----

-----Devia ler-se:-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----(...)-----

-----Informou que a base de licitação para a adjudicação era de **12.000,00 €** e que apenas foram apresentadas duas propostas, uma da firma Touros e Tauromaquia no valor de 15.000,00 € e outra da firma Paulo Pessoa de Carvalho no valor de 16.000,00 €. -----

-----(...)”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra, nos termos apresentados.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 27/08/2008

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

